

# Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

#### PROJETO DE LEI N.º /2025

Faculta ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar parceria com a Fundação Nascer de Ação Social para realização de atividades e trabalhos voltados ao tratamento e recuperação de dependentes químicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal facultado a realizar parceria, inclusive, por meio de repasse financeiro à Fundação Nascer de Ação Social, CNPJ: 04.663.235/0003-86, localizada no município, para despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no âmbito dos projetos e atividades realizados pela mencionada fundação, dentre eles o Projeto Chamado para Vida, destinado ao tratamento e recuperação de dependentes químicos.
- **Art. 2º** A parceria, com ou sem repasse financeiro, tem como finalidade apoiar as atividades, da Fundação Nascer de Ação Social, voltadas para o tratamento e recuperação de dependentes químicos, proporcionando:
- I Tratamento adequado aos dependentes químicos, promovendo a recuperação e reinserção social;
- II Melhorias na infraestrutura da Fundação Nascer de Ação Social, permitindo a aquisição de equipamentos, materiais, medicamentos, e o desenvolvimento de ações voltadas à saúde e bem-estar dos beneficiários;
- III Custeio de despesas correntes, como salários de profissionais, alimentação, transporte, e manutenção dos serviços oferecidos pela fundação.
- **Art. 3º** A formalização da parceria entre o município e a Fundação Nascer de Ação Social se dará por meio da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, ou com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que for aplicável.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Setembro de 2025.

### EZEQUIAS ALBERTO SOUSA VEREADOR – AUTOR

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025 TELFAX.: (27) 3722.3444

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br





# Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa facultar o município a realizar parceria, com ou sem repasse financeiro, com à Fundação Nascer de Ação Social para o custeio e investimento das atividades desenvolvidas pela mencionada fundação, que atua diretamente no tratamento e recuperação de dependentes químicos, em especial no **Projeto Chamado para Vida**. Essa iniciativa busca fortalecer as ações de assistência à saúde, promovendo a reintegração social e melhorando a qualidade de vida das pessoas afetadas pela dependência química.

A autorização para que o Executivo possa, dentro de sua discricionariedade e interesse público, firmar parcerias com a Fundação Nascer de Ação Social, por meio de serviços, eventual repasse financeiro, ou outros tipos de apoio, permitirá a manutenção e ampliação dos serviços oferecidos, garantindo que a fundação continue a desenvolver suas atividades de forma adequada, com infraestrutura e recursos humanos suficientes para atender à população que necessita do oferecido pela entidade.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual pugno apoio e votação favorável.

Sala das Sessões, em 05 de Setembro de 2025.

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA VEREADOR – AUTOR

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025 TELFAX.: (27) 3722.3444

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em **08/09/2025 15:33**Checksum: **6BADB2D38A6837A3611A698234A9C99B64E7AED2A937D137975B0F6BFC1E0232** 

